



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.133/2016. DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Municipal nº 2.831/2013 de 25 de setembro de 2013 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016, Lei Municipal nº 2.945/2015 de 16 de junho de 2015, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2016, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 302.224,57 (trezentos e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(036) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	1.560,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(058) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	4.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

04.122.0002.2012 (073) 3.3.90.32.00	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.700,00
04.123.0023.2013 (081) 3.3.90.32.00	.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	3.800,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROM. SOCIAL	
08.244.0008.2004 (120) 3.3.90.32.00	.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	12.850,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0011.2020 (146) 3.3.90.32.00	.0011 SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	27.600,00
10.301.0011.2021 (169) 3.3.90.32.00	ATENÇÃO BÁSICA 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	21.600,00
10.302.0011.2023 (201) 3.3.90.32.00 (203) 3.3.90.39.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP. 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00 12.214,57
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.0012.2026 (244) 3.3.90.32.00 (245) 3.3.90.32.00	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	60.000,00 25.000,00
12.361.0012.2029 (294) 3.3.90.32.00	TRANSPORTE ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	2.500,00
12.365.0013.2032 (309) 3.3.90.32.00 (310) 3.3.90.32.00	.0013 ENSINO INFANTIL MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 05 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	41.800,00 20.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URB. E SERV.	
15.452.0018.2039 (347) 3.3.90.32.00	.0018 URBANISMO MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV. 01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<u>36.000,00</u>
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		302.224,57

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 302.224,57 (trezentos e dois mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008	MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(031) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	1.152,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009	MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(042) 3.1.90.11.43	13º Salário	848,15
04.122.0002.2010	SECRETARIA	
(053) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	711,34
04.122.0002.2011	COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(061) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	971,10
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(069) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	716,78
.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013	CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(077) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	1.321,16
(081) 3.3.90.32.00	01 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
04.129.0023.2014	TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E CADASTRO	
(086) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	844,92
(089) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo	745,00
(092) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROM. SOCIAL	
.0005	CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0005.2006	CONSELHO TUTELAR	
(097) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(101) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	781,76
(104) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	333,00
08.244.0008.2068	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
(114) 4.4.90.52.00	05 Equipamentos e Material Permanente	663,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020	GESTÃO DO SUS	
(141) 3.1.90.11.43	01 13º Salário	4.196,28
10.301.0011.2021	ATENÇÃO BÁSICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(159) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	31.515,60
(161) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
(163) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	5.000,00
(173) 3.3.90.39.00	02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(177) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	2.847,00
10.302.0011.2023		ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E HOSP.	
(193) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	4.326,50
(199) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	3.000,00
(200) 3.3.90.30.01	01	Combustíveis e Lubrificantes	7.634,00
10.303.0011.2024		ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
(211) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	1.652,30
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
.0012		ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2025		MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA	
(223) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	571,23
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(238) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	2.758,22
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(257) 3.1.90.11.43	05	13° Salário	10.637,67
(259) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)	
(262) 3.1.90.11.43	05	13° Salário	4.695,52
(263) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	3.800,00
(265) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	53.700,00
(267) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(290) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	746,66
(291) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.400,00
(296) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
12.361.0012.2030		MEREND ESCOLAR (Pessoal e Encargos)	
(282) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	1.703,15
.0013		ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(268) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo determinado	21.000,00
(270) 3.1.90.11.43	05	13° Salário	4.476,81
(272) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	6.000,00
(276) 3.3.90.32.00	05	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(304) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	4.673,43
(311) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URB. E SERV.			
	.0018 URBANISMO			
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.			
(342) 3.1.90.11.43	01 13º Salário			2.320,95
(344) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário			4.459,00
02.08	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	.0020 FOMENTO À AGRICULTURA			
20.601.0020.2043	MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA			
(357) 3.1.90.11.43	01 13º Salário			777,47
	.0024 ESTRADAS VICINAIS			
26.782.0024.2041	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS			
(377) 3.1.90.11.43	01 13º Salário			1.250,87
02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
	.0017 ESPORTE E LAZER			
27.812.0017.2046	MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS			
(389) 3.1.90.11.43	01 13º Salário			1.184,70
(390) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário			3.000,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV.			
	.0018 URBANISMO			
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO			
(400) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário			6.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
	.0016 CULTURA			
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS			
(408) 3.1.90.11.43	01 13º Salário			380,00
02.12	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
28.843.0021.2049	RESGATE DA DÍVIDA			
(426) 3.2.90.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato			2.739,00
(427) 3.3.90.92.00	01 Despesas de exercícios anteriores			6.800,00
(428) 3.3.90.93.00	01 Indenizações e Restituições			6.000,00
(429) 4.6.90.71.00	01 Principal da dívida contratual resgatada			35.000,00
(495) 3.2.91.21.00	01 Juros sobre a dívida por contrato			3.000,00
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR			
04.122.0002.2062	ASSOCIAÇÃO SANTO ANTONIO			
(436) 3.3.50.41.00	01 Contribuições			12.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES			302.224,57

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, por tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 13 de Dezembro de 2016.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA